

LICITAÇÕES

Conforme Lei Complementar 621/2012, o Tribunal de Contas possui jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência. A jurisdição do Tribunal abrange, entre outros, os responsáveis pela elaboração dos editais de licitação e dos convites, os participantes das comissões julgadoras dos atos licitatórios, os pregoeiros, bem como os responsáveis e ratificadores dos atos de dispensa ou inexigibilidade.

Licitações

**AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº
01/2018**

PROC. TC 6676/2017

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que após análises dos documentos apresentados e diligências efetuadas foram inabilitadas as empresas: Residência Engenharia Ltda (não atendeu a item 8.4 letra "e" do edital) e Construtora Padre Anchieta Ltda ME (não atendeu ao item 8.3.1 letra b.1.2). As empresas Bertoli

Construções Ltda EPP, Engeflex Eirelli EPP e Virtual Engenharia e Empreendimentos Ltda Epp foram habilitadas. Seguindo as disposições do edital foi declarada vencedora a empresa Bertoli Construções Ltda EPP com um valor global de R\$961.572,87 (novecentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Os documentos referentes ao certame encontram-se disponíveis na CPL a partir da presente data.

Vitória, 28 de maio de 2018.

GIULIANO MEDINA SILVA

Presidente CPL

**Informação
ao Cidadão**



e-SIC

www.tce.es.gov.br

*Você conhece o e-SIC?
O Sistema Eletrônico do
Serviço de Informação ao
Cidadão permite que
qualquer pessoa encaminhe
pedidos de acesso à
informação para o TCE.
O objetivo é facilitar o
exercício da cidadania e do
direito de acesso às
informações públicas.*